



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, as servidoras abaixo relacionadas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o cargo de subcoordenadoras, nas unidades escolares que se especifica:

Diele da Silva Oliveira - Colégio Municipal Wilson Lins;
Francisca Neta Pinto dos Santos – Colégio Municipal Simpliciano Martins Roriz;
Juliane da Silveira Cotrim Roriz – Escola Municipal Luís Dias Laranjeira;
Larissa Porto Barbosa - Colégio Municipal Castro Alves;
Suzana Pinto Silva - Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto